COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 025/2025
Data: 14 de abril de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 028/2025
Ementa: Altera a Lei 1549/2011, que criou e regulamentou o Fundo Assistência Médica e Odontológica dos Servidores do Município de Itacurubi – FAMEOS e dá outras providências.
dá outras providências.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 07 de abril de 2025 e tem por objetivo realizar adequações na legislação do FAMEOS.

Análise:

2. Se faz necessário para que seja possível aumentar o valor dos procedimentos.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 14 de abril de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente